

PORTARIA Nº 213/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO VALOR
REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DOS
COLABORADORES APROVADOS NO CURSO DE
“BLS” NA REQUALIFICAÇÃO REALIZADA PELO
NEP CISSUL/SAMU**

O Presidente do Conselho Diretor do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 22, IV, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º. Alterar o valor descrito na alínea “a”; do Art. 4º da Portaria nº 149/2022 de 6 de Julho de 2022.

a) **BASIC LIFE SUPPORT - BLS: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 14 de outubro de 2022.



DIOGO CURI HAUEGEN
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618